# ENTRE O CUIDADO E O SOFRIMENTO: A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA DIANTE DAS HISTÓRIAS DE VIDA NA PRÁTICA CLÍNICA

Graciela Eluísa Spaniol[1]

Franciele da Costa[2]

RESUMO

As experiências vivenciadas no decorrer da prática clínica revelam a potência da ciência psicológica na transformação do sujeito, tanto por favorecer maior compreensão de si e de sua realidade, quanto pela presença de um espaço seguro, de cuidado e acolhimento diante de situações de sofrimento. Paralelamente, as nuances da prática clínica evidenciam uma linha tênue entre a promoção de bem-estar e a possibilidade de intensificação do sofrimento, o que exige do profissional responsabilidade ética e técnica na condução de cada caso, considerando as singularidades das histórias de vida que chegam à clínica e os possíveis efeitos das intervenções realizadas.

[1]Estagiária do curso de Psicologia da Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina (Unoesc), Campus de São Miguel do Oeste/SC. E-mail: gracielaspaniol@gmail.com

[2]Docente e orientadora de estágio do curso de Psicologia da Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina (Unoesc), Campus de São Miguel do Oeste/SC. Email: franciele.costa@unoesc.edu.br

Portanto, o presente resumo objetiva discutir a responsabilidade do profissional da Psicologia na prática clínica, de modo que se reconheça a necessidade de uma postura comprometida e atenta às singularidades de cada caso, buscando evitar práticas que possam reproduzir violências ou intensificar situações de sofrimento. Nesse sentido, a presente produção textual baseia-se no relato de experiência, de caráter reflexivo, construído a partir das vivências da autora durante o Estágio Curricular Supervisionado II, na Clínica-escola de Psicologia Unoesc, do campus de São Miguel do Oeste, articuladas a referenciais teóricos e éticos relacionados à psicoterapia, relação terapêutica e responsabilidade profissional.

Hayasida e Carvalho (2017) caracterizam a experiência de estágio como o início da constituição da identidade profissional. Logo, destaca-se que ao longo desse processo formativo e pessoal, inquietações foram despertadas a respeito do "ser psicóloga" e "fazer psicologia na prática", principalmente, diante dos princípios éticos e da necessidade de refletir sobre os efeitos das ações do profissional na vida das pessoas atendidas. Diante desse cenário, algumas indagações foram realizadas nesse período: Faz sentido para o cliente estar aqui neste momento?; Foram compreendidas suas principais necessidades e demandas?; Essa demanda parte da criança ou dos pais?; As intervenções propostas fazem sentido para ele?; Quais efeitos essas intervenções podem produzir em sua vida?; O cliente está se sentindo acolhido?; Está sendo proporcionado um espaço seguro ou, de alguma forma, reforçada alguma crença disfuncional?; A avaliação de risco foi conduzida de maneira assertiva?. Cabe pontuar que a intenção não é responder individualmente a esses questionamentos, mas evidenciar a necessidade de reflexão contínua sobre as escolhas realizadas na construção de um plano de tratamento do cliente.

Sob essa ótica, a psicoterapia pode ser compreendida como uma prática clínica que visa a promoção de mudanças, a ampliação do autoconhecimento, a diminuição do sofrimento psicológico e a valorização dos recursos pessoais e da subjetividade de cada cliente, para que eles possam lidar com os desafios cotidianos com maior qualidade de vida e bem-estar (CFP, 2022). Portanto, trata-se de uma prática interventiva, respaldada em métodos e técnicas científicas, orientada pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) pelas normativas profissionais vigentes. Nessa área de atuação, a relação terapêutica constitui um elemento central do processo psicoterapêutico. Por sua vez, pode ser compreendida como uma construção compartilhada entre o psicólogo e o cliente, baseada em objetivos comuns. Logo, a prática clínica não envolve somente o aprendizado teórico, mas também o desenvolvimento de habilidades interpessoais (Queiroz, 2017).

Por conseguinte, a forma de acolhimento, o cuidado nas palavras, a avaliação de risco, a compreensão das demandas apresentadas e a escolha de intervenções tecnicamente fundamentadas e adequadas às necessidades do caso, estão associadas à postura comprometida do profissional com as histórias de vida que permeiam a sua prática. Essa perspectiva associa-se às contribuições de Miller e Moyers (2026), que ressaltam que o cliente possui conhecimento singular sobre sua própria trajetória e suas experiências de vida, enquanto o terapeuta contribui com conhecimentos e habilidades profissionais. Sendo assim, o psicoterapeuta traz consigo sua experiência profissional, mas não é "especialista na vida do outro". Portanto, a relação terapêutica objetiva trabalhar com o cliente, ao lado dele e em prol do seu desenvolvimento pessoal, sua saúde mental e seu bem-estar.

Além disso, Miller e Moyers (2026) destacam a relevância das habilidades interpessoais do psicólogo para os resultados obtidos na psicoterapia, destacando que tanto as intervenções realizadas, quanto a maneira como são conduzidas, podem fazer toda a diferença, favorecendo ou prejudicando o cliente atendido.

Orientando a prática profissional, o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) contempla os princípios fundamentais que embasam a profissão e as responsabilidades atribuídas ao profissional em diferentes situações. Embora a profissão seja respaldada por esses parâmetros éticos, compreende-se que, na prática clínica, cada caso apresenta suas particularidades, o que torna imprescindível um posicionamento crítico diante dos possíveis efeitos de cada escolha interventiva.

Nesse contexto, os princípios da bioética ganham forma no fazer e no pensar do psicólogo. A bioética consiste em uma área do conhecimento que busca compreender e refletir sobre a conduta do ser humano em questões relacionadas à vida e à saúde. Também conhecida como ética da vida, baseia-se nos princípios da autonomia, justiça, não maleficência e beneficência. Logo, vai ao encontro das discussões da prática clínica, uma vez que, o cuidado implica considerar a responsabilidade ética relacionada às intervenções realizadas, à forma como são conduzidas e aos possíveis efeitos sobre a pessoa atendida. (Dias *et al.*, 2007).

Conjuntamente, destaca-se a importância de avaliar o caso em sua integralidade, contemplando o contexto de vida do cliente e o impacto das relações de poder e das estruturas sociais sobre o seu sofrimento, considerando os aspectos biopsicossociais envolvidos em sua experiência. Para isso, é de suma importância o desenvolvimento de uma postura crítica diante dos atravessamentos sociais e das realidades apresentadas no

contexto clínico, relacionando essa reflexão com as ações na prática clínica e os impactos destas sobre as pessoas atendidas.

Conclui-se, portanto, que a responsabilidade do profissional da Psicologia na prática clínica não se restringe à escolha de técnicas ou à aplicação de conhecimentos teóricos, mas envolve uma reflexão contínua sobre a forma como o cuidado é construído e sobre os possíveis efeitos das intervenções realizadas. A experiência de estágio evidenciou a importância de uma atuação ética, tecnicamente fundamentada e sensível às singularidades das histórias de vida, reconhecendo o cliente como participante ativo do processo terapêutico. Nesse sentido, cuidar implica construir intervenções de forma responsável e contextualizada, considerando tanto as necessidades apresentadas quanto os limites da própria atuação profissional, de modo a favorecer um espaço de acolhimento, autonomia e respeito à dignidade da pessoa atendida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o)*. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2005. Disponível em: https://site.cfp.org.br/publicacao/codigo-de-etica-profissional-dao-psicologao/. Acesso em: 29 Set. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Reflexões e orientações sobre a prática da Psicoterapia*. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2022. Disponível em: https://site.cfp.org.br/publicacao/caderno-reflexoes-e-orientacoes-sobre-a-pratica-da-psicoterapia/. Acesso em: 29 Set. 2026.

DIAS, Hericka Zogbi Jorge; GAUER, Gabriel José Chittó; RUBIN, Rachel; DIAS, Alessandro Valério. Psicologia e bioética: diálogos. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 125-135, 2007. DOI: 10.1590/S0103-56652007000100009.

HAYASIDA, Nazaré Maria de Albuquerque; CARVALHO, Gustavo Paiva de. O que nos leva a fazer o que fazemos?: relatos de experiências em estágios supervisionados. *Psicologia: Ensino & Formação*, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 35-44, jul./dez. 2017. DOI: 10.21826/2179-58002017813544.

MILLER, William R.; MOYERS, Theresa B. *Psicoterapeutas eficazes: habilidades clínicas que melhoram os desfechos dos tratamentos.* Tradução de Maiza Ritomy Ide. Revisão técnica de Neide Zanelatto. Porto Alegre: Artmed, 2026.

QUEIROZ, Edilza Wanderleia da Silva. A construção do vínculo terapêutico: uma reflexão sob a perspectiva gestáltica. *IGT na Rede,* Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p. 109-126, 2017. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-25262017000100007. Acesso em: 29 Set. 2026.